



PORTARIA SEMAD N° 0105/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO A PARTIR DE
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	2019	05/04/2021
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	2019	05/04/2021
10.135-6	ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA	MARGARIDA	2019	05/04/2021
10.141-2	IRACY DE SOUZA MACIEL	MARGARIDA	2019	05/04/2021
10.087-8	ANTONIO CORDEIRO FILHO	GARI	2019	05/04/2021
30.022-5	LUCINEIDE ANA DE SOUSA	ESCRITURÁRIO	2019	22/04/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

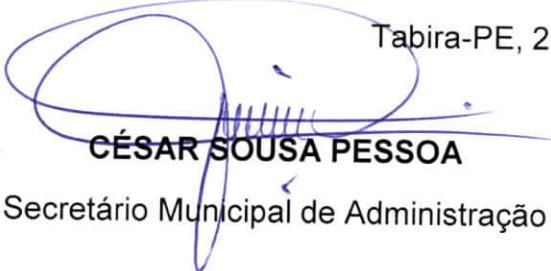

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23 / 03 / 2021
Fucionário



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 23 de março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA _____ / _____ / _____
Fucionário _____

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23 / 03 / 2021
Fucionário Ant